



JOCG

Ano 2022 • Edição

1155

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 12 de agosto de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70503/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com VITAMED COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 25.285.618/0001-76, cujo objeto é Aquisição de fórmula nutricional Isosource Soya, destinado a atender os pacientes que foram diagnosticadas com acidente vascular isquêmico (CID 169), necessitando fazer uso de uma sonda nasogástrica com uso de Isosource Soya 1,2 Kcal, no valor total de **R\$ 11.760,00** (onze mil, setecentos e sessenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 05 de julho de 2022.

Larissa Oliveira Moura
Secretária Municipal de Saúde

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80101/2022

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 30.248.766/0001-50, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão de Frota, com implantação de métodos e software de controle, destinado a frota oficial de veículos do município de Campo Grande/RN, no período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22070503/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70503/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Larissa Oliveira Moura**, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de fórmula nutricional Isosource Soya, destinado a atender os pacientes que foram diagnosticadas com acidente vascular isquêmico (CID 169), necessitando fazer uso de uma sonda nasogástrica com uso de Isosource Soya 1,2 Kcal.

Contratado.....: VITAMED COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF sob o nº 25.285.618/0001-76.

Valor.....: **R\$ 11.760,00** (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Larissa Oliveira Moura**, Secretária Municipal de Saúde.

CAMPO GRANDE/RN, em 05 de julho de 2022.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22080103/2022 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80101/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão de Frota, com implantação de métodos e software de controle, destinado a frota oficial de veículos do município de Campo Grande/RN, no período de 12 (doze) meses.

Contratado.....: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 30.248.766/0001-50.



JOCG

Ano 2022 • Edição

1155

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 12 de agosto de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Valor.....: **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 01 de agosto de 2022.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80101/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22080103/2022, na modalidade Inexigibilidade sob o número nº 80101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão de Frota, com implantação de métodos e software de controle, destinado a frota oficial de veículos do município de Campo Grande/RN, no período de 12 (doze) meses.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE FROTA, VISANDO O CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PNEUS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE MÉTODOS E SOFTWARES DE	Mês	12	3.000,00	36.000,00

GESTÃO	E				
CONTROLE					

CONTRATADO: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 30.248.766/0001-50

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VIGENCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93

Campo Grande/RN, 01 de agosto de 2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.110302/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO COM SENHA, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediada neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SIN CARD CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.753.920/0001-60, com sede na CALC DAS MARGARIDAS, 163 SL 02, COND CENTRO COM ALPHAVILLE, BARUERI/SP CEP:06453038, representada neste ato por **MARCIO TOSHIO SHIOTA IWAMOTO**, portador do(a) CPF nº 390.154.591-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **DISPENSA nº 110302/2021**, celebram o presente Termo de Recisão/Distrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **SIN CARD CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.753.920/0001-60, com sede na CALC DAS MARGARIDAS, 163 SL 02, COND CENTRO COM ALPHAVILLE, BARUERI/SP CEP:06453038, que originou no Contrato de Prestação de Serviços



JOCG

Ano 2022 • Edição

1155

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 12 de agosto de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

nº 110302/2022, rescindi-lo amigavelmente a partir do dia 29 de Julho de 2022, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a rescisão contratual justifica-se na não adequação do programa contratado às necessidades do Município de Campo Grande, de modo que não foram disponibilizados cartões magnéticos a serem utilizados em máquinas, conforme almejava o ente municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação - DISPENSA nº 110302/2021

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, em 29 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE/RN
CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42
CONTRATANTE

SIN CARD CARTÕES LTDA
CNPJ/MF 12.753.920/0001-60
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº. _____

NOME: _____
CPF Nº. _____



JOCG

Ano 2022 • Edição

1155

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 12 de agosto de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br